
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.598 DE 17 DEZEMBRO DE 2013.

Denomina o prédio do Posto de Saúde do Distrito do São Romão "João Gualberto da Silva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -É dada denominação de **João Gualberto da Silva** –ao Posto de Saúde do Distrito do São Romão.

Art. 2º -A placa indicativa conterà os seguintes dizeres:"**Posto de Saúde do São Romão - João Gualberto da Silva**".

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de dezembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:343D11E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/01/2014. Edição 0848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>